

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 70/2020-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido ALAN DOS SANTOS VITORINO, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA n.º 3.052 – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que EVA LUZ LEAL VITORINO e GABRIELA LUZ LEAL VITORINO, REPRESENTADAS POR CLÁUDIA SOFIA DA LUZ LEAL, requereram homologação da sentença estrangeira proferida pela Conservatória do Registro Civil de Lisboa - Portugal.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 23 de setembro de 2020.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Presidente